### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



## **DECRETO Nº 1.983/2023**

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 006/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 006/2023, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 006/2023, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Educação, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

- **Art. 2º** Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- **Art. 3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado seguirá o disposto no Edital e seus anexos, especificamente o informado no item 13. DO PRAZO E DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Prefeitura Municipal de Vila Pavão 24/10/2023 10:43:53

#### **UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL № 006/2023 RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

**CARGO: PEDAGOGO** 

CLASSIFICAÇÃO GERAL

N₂	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	TOTAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
1	VALKIRIA CARDOSO	0	19,0	19,0	
2	NORACI ROUVER VIDAL ROCHA	INDEFERIDA - NÃO COMPROVOU REQUISITOS MÍNIMOS			

to kaling

MB.

Jak